BOLETIM INFORMATIVO

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL HELIÓPOLIS

FETSS CNTSS CUT BRASIL

Agosto de 2022

Basta! Sem segurança não dá para trabalhar

Nós, trabalhadoras e trabalhadores do Hospital Heliópolis, vimos a público para relatar os constantes assaltos que estão acontecendo ao redor do hospital e no estacionamento.

Somos responsáveis pelo atendimento e manutenção da vida. Não podemos ficar com medo de entrar e sair do nosso trabalho.

Por isso, pedimos a todas as autoridades competentes que haja o aumento da segurança neste local. Nem nós e nem os pacientes e seus familiares podemos ser abandonados a nossa própria sorte.

Nossa missão é de salvar vidas. Não de morrer no exercício do trabalho. Se não nos for garantida uma maior segurança, vamos paralisar nossas atividades!

Trabalhadoras e trabalhadores do Heliópolis

ATENÇÃO, TRABALHADORES(AS) DA ÁREA TÉCNICA

Prazo final para aderir ao processo de recálculo do quinquênio

Você já entregou a documentação para a ação do recálculo do quinquênio? Ainda não? Então, não perca tempo, pois **o prazo encerra no dia 22 de agosto (segunda-feira)**. Veja a seguir quais as trabalhadoras e os trabalhadores que poderão ser beneficiadas com essa vitória do SindSaúde-SP e como aderir ao processo:

Essa ação, ganha pelo SindSaúde-SP contra o Governo do Estado de São Paulo, garante o recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio) para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras da saúde da área técnica que estão **ativos - Estatutários e Lei 500/74** (portanto, são os regidos pela Lei 674/1992 – atual 1.157/2011), que ingressaram na Secretaria de Estado da Saúde até 15/09/2017 e os **inativos aposentados** pela SPPrev, a partir de 17/03/2010.

Para aderir ao processo é necessário entrar em contato com o SindSaúde-SP pelo telefone: (11) 3083-6100 ou por e-mail: juridico@sindsaudesp.org.br ou com o escritório Aparecido Inácio & Pereira Advogados Associados, que representa o Sindicato, pelo telefone: (11) 3256-1159 ou pelo e-mail: sindsaudesp@inacioepereira.com.br.

A equipe técnica do jurídico do Sindsaúde-SP irá te orientar como preencher a documentação necessária que é disponibilizada pelo Sindicato e pelo Escritório (como procuração, ficha cadastral e demais declarações). Após o preencher a documentação, o(a) trabalhador-(a) interessado em ingressar nesta ação deverá encaminhar também cópia do RG, cópia do comprovante de residência e os demonstrativos de pagamento (holerites).

Importante: é necessário enviar as cópias dos demonstrativos de pagamento desde o mês de março de 2005 até o primeiro demonstrativo que tenha registrado o valor do quinquênio já corrigido.

Observação: caso você não possua nenhum quinquênio em março de 2005, separe os demonstrativos a partir da primeira vez que houver o registro do pagamento desse adicional.

O SindSaúde-SP destaca que é extremamente importante entrar em contato com o departamento jurídico ou com o escritório Aparecido Inácio & Pereira Advogados Associados o quanto antes, pois a ação irá prescrever e não será possível adicionar mais nenhum(a) trabalhador(a) após o prazo determinado pelo juiz. Por isso, não deixe para última hora!

Muito preocupado em que todos(as) os(as) trabalhadores(as) da saúde (que podem ser contemplados – como citamos acima) saibam do fim desse prazo para adesão ao processo, o SindSaúde-SP publicou, no jornal diário Folha de S. Paulo, da última sexta-feira (5), um edital de notificação direcionado para os(as) trabalhadores(as) do serviço público, no qual explica com mais detalhes. Clique aqui e leia o edital.

Essa ação não contempla os(as) trabalhadoras(as) do serviço público estadual que são contratados via Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Diretor Regional: Gilvânia Santana
(11) 97611-4314 / abc@sindsaudesp.org.br
Subsede
Av. Artur de Queiroz, 52 - Casa Branca - Santo André-SP
CEP: 09010-160 - Fone: (11) 4427-8919 / (11) 97411-2001